



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ FERREIRA BARBOSA – MUNICÍPIO DE AIUABA-CE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e CONSIDERANDO a necessidade de indicação para o cargo de provimento em comissão de Diretor da **EEM José Ferreira Barbosa**, no município de Aiuaba, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da **EEM José Ferreira Barbosa**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 15, localizada à rua Abigail Cidrão de Oliveira nº 113 Bairro Colibris, CEP: 63660-000 – Tauá – CE;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 09 a 20 de janeiro de 2017, no horário de 8h as 12h e de 13h as 17h**, compreendendo somente os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar::

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 448/2013- CEE.
- d) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação –CREDE 15- Tauá CE*

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da **EEM José Ferreira Barbosa**, constante do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 15.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 15, no **dia 23 de janeiro de 2017**.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **dia 24 de janeiro de 2017**, na página eletrônica da CREDE 15: [www.crede15.seduc.ce.gov.br](http://www.crede15.seduc.ce.gov.br).

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 15** em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC.

Tauá - CE, 06 de janeiro de 2017.

MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS

Coordenadora da CREDE 15



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15- Tauá CE*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Aiuaba - CE	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	Rua 7 de Setembro – Boa Vista – S/N - Aiuaba - CE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15- Tauá CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

-----  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na CREDE